

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

PORTARIA № 025/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CUMARU, no uso das atribuições que lhe são conferidas fundamentadas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as exigências da Lei Federal do que das Diretrizes do uso do solo, convalidadas e ratificas pelo Plano Diretor do Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os SERVIDORES abaixo, através de Comissão de Avaliação de Imóveis para que sob a Coordenação dessa administração direta, exerça suas funções que irão elaborar laudos no âmbito da Zona Urbana e Rural, em áreas que estão encravadas no perímetro do Município.

Nome

JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA MANOEL JOSÉ DE PAULA FILHO JÚLIO CESAR BORBA GOMES KLEBER PINA BUENO

Função / Órgão

Secretário Municipal de Agricultura Secretário Municipal de Administração e Finanças Diretor de Departamento de Tributos Engenheiro Civil Contratado

Artigo 2º- Determina que as decisões decorrentes dos processos de Laudo de Avaliação sejam acatadas e cumpridas pelas Equipes Gestoras das Unidades da Administração Direta do Município.

Artigo 3º - Para fins de fiscalização e comprovação as unidades acolhedoras e receptoras deveram acatar o efetivo Laudo, que deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a qual deliberará sobre o processo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Cumaru/PE, 02 de Maio de 2019.

MARIANA MENDES MEDEIROS
Prefeita Municipal